

## RESOLUÇÃO № 01/2022

"Designa a data das eleições de 2022, para renovação do Conselho de Administração, para o quadriênio 2022/2025, e do Conselho Fiscal e suplentes, para o ano 2022/fev. 2023"

A Diretoria da Guarda Nova de Santos Cooperativa de Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE, neste ato, designar o dia 24 de fevereiro do corrente ano em Assembleia Geral Ordinária, para a realização das eleições de renovação do Conselho de Administração e suplentes para o quadriênio 2022/2025 e Conselho Fiscal e suplentes para o ano 2022/fevereiro 2023.

Dê-se ciência para os devidos fins.

Santos, 25 de janeiro de 2022.

Edjalma Freire de Carvalho

Presidente